

**Edital**

Edital nos termos do art. 55 da Lei nº 11.101/2005, expedido nos autos da Recuperação Judicial de Santa Festa Conveniência LTDA ME, CNPJ nº. 13.988.801/0001-59; Santos Monteiro Comercio e Serviço LTDA, CNPJ nº. 24.186.194/0001-20; e Santa Organização de Eventos LTDA, CNPJ nº. 28.881.668/0001-04.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, situado na Rua da Paz, 14, Centro - 4º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: 3317-3406, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vfci@tjms.jus.br, tramitam os autos de Recuperação Judicial, autuados sob o nº 0841699-85.2024.8.12.0001, nos quais foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores Habilitados e Demais Interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas (fls.685/773), a fim de que, caso queiram, manifestem objeção ao plano no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o parágrafo único do artigo 53 e artigo 55 da lei regente nº 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 23 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito

2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Edital de intimação da sentença prazo: 60 dias

Adriana Lampert, Juíza de Direito, 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar c/Mulher, comarca de Campo Grande / MS, na forma da lei, etc.

Faz saber ao Réu: **LUIZ PAULO DE SOUZA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Ajudante de Pedreiro, RG 1.163.711 - SSP/MS., CPF 005.654.701-32, pai Jorge Rodrigues Silva, mãe Maria Auxiliadora de Souza Silva, Nascido/Nascida em 07/08/1981, natural de Corumbá - MS, Outros Dados: Fone: 99261-3921, com endereço à Rua Ribeirão Bonito, 20, quadra 9A, Jardim Samambaia, CEP 79045-290, Campo Grande - MS, o qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, 14, 1º Andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 1º Andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3527, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-2violencia@tjms.jus.br, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0000040-66.2023.8.12.0001, que lhe move o Ministério Público Estadual. Assim, fica este intimado quanto ao inteiro teor da sentença prolatada nos autos supracitados, que, em sua parte dispositiva, assim dispôs: "(...) *Posto Isso, JULGO PROCEDENTE a denúncia para CONDENAR Luiz Paulo de Souza Silva nas penas do art. 129, §13 e art. 147, ambos do Código Penal, conforme apurado na instrução. Nos termos do art. 387, IV do CPP c/c art. 91, I, do CP, fixa-se o valor mínimo para reparação de danos morais sofridos pela vítima em R\$ 2.000,00 (...) Total da pena a cumprir: 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção; 01 (um) ano de reclusão, a ser cumprida inicialmente em REGIME ABERTO (...) Todavia, nos termos do art. 77 e incisos, do Código Penal, concedo ao réu o benefício da suspensão da pena pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão de estarem devidamente satisfeitos todos os requisitos para concessão do sursis (...).*" Fica o réu ciente de que poderá interpor o respectivo recurso no prazo de 5 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, como ao de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Rosimeire Amarilha Chagas, Analista Judiciário, digitei. Campo Grande / MS, 23 de janeiro de 2025. Adriana Lampert, Juíza de Direito.

Edital de citação prazo: 15 dias

Adriana Lampert, Juíza de Direito, 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar c/Mulher, comarca de Campo Grande / MS, na forma da lei, etc.

Faz saber ao Réu: **JEFERSON DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Brasileiro, Solteiro, Carvoeiro, RG 2014489, CPF 057.535.851-32, pai Luis Carlos Tiago Carneiro, mãe Zilair de Oliveira Ximenes, Nascido/Nascida em 01/09/1995, de cor Pardo, natural de Campo Grande - MS, com endereço à Rua Chicago, 44, tel. 99160-4145, Jardim Monte Alegre, Segundo a ExConvivente, apos Jeferson sair de casa, o mesmo nao possui residencia fixa e nao sabe in, CEP 79074-450, Campo Grande - MS, o qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, sito na Rua da Paz, 14, 1º Andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 1º Andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3527, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-2violencia@tjms.jus.br, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº 0927987-36.2024.8.12.0001, que lhe move o Ministério Público Estadual. Assim, fica este citado por todo conteúdo da denúncia, para que, no prazo de 10 dias, contados da publicação do edital, responda por escrito aos termos da denúncia, oportunidade em que poderá desenvolver a argumentação sobre todas as questões que envolvam o fato tido como criminoso, além de trazer eventuais documentos e especificações das provas, aí incluindo o rol de testemunhas. Fica, ainda, advertido de que, na hipótese de não apresentação da resposta no prazo, o Juízo designar-lhe-á Defensor Público. E para que chegue ao seu conhecimento, como ao de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Rosimeire Amarilha Chagas, Analista Judiciário, digitei. Campo Grande / MS, 24 de janeiro de 2025. Adriana Lampert, Juíza de Direito.

Corumbá

1ª Vara Cível de Corumbá

Edital de citação – 15 dias**Edital de citação de Gabriel Ferreira Faria prazo: 20 dias.**

Maurício Cleber Miglioranzi Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Corumbá (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber GABRIEL FERREIRA FARIA, Brasileiro, Solteiro, Militar, CPF 070.554.691-80, pai Flávio Rodrigo dos Santos Faria, mãe Cristiane Moura Ferreira, Nascido/Nascida em 14/02/2000, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em lugar incerto e não